



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 847, DE 18 DE MARÇO DE 2.024

Decreta ponto facultativo no dia 28 de março de 2.024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2.024, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Parágrafo único: Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 18 de março de 2.024.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito de Recreio

